

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(SECULT)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura

Responsável Pela Elaboração do ETP: Yann Douglas Moraes de Souza
--

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de serviço artístico para a abertura do Forró Ananindeua. O objetivo é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviço artístico destinado à realização de show musical na abertura do Forró Ananindeua, com a banda exclusiva BONDE DO FORRÓ, representada pela empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.294/2023.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

A realização das festividades alusivas ao Forró de Ananindeua, com início no dia 20 de junho de 2026, constitui uma ação estratégica de política pública cultural do município, visando a garantia do direito constitucional ao lazer e ao acesso à cultura para a população. O evento possui elevado interesse público, pois fomenta a integração comunitária, valoriza a identidade local e impulsiona a economia do município através do turismo e da geração de renda no comércio formal e informal, demandando uma programação artística de grande porte e atratividade compatível com a expectativa da sociedade ananindeuense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 7.263/2026 - SECULT

Nesse contexto, identifica-se a necessidade específica de contratação de uma atração musical consagrada, capaz de mobilizar grande público e representar genuinamente a quadra junina. A escolha da banda Bonde do Forró atende perfeitamente a essa demanda, dada sua notoriedade nacional principalmente por ter criado uma sonoridade única que une o forró eletrônico ao sertanejo romântico, especializando-se em versões de grandes sucessos. A singularidade desta contratação reside na natureza personalíssima da performance artística e na exclusividade de representação detida pela empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, o que torna inviável a competição licitatória convencional, exigindo a formalização via inexigibilidade para assegurar a presença da artista no evento.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Os serviços a serem adquiridos não constam na previsão do Plano de Contratação Anual de 2026, mas já foram encaminhados para o Plano de Contratação de 2027, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, nos termos do art.42. II, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

6. DESCRIÇÃO DO ITEM A SER CONTRATADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total (R\$)
1	Contratação da empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA para realização de show artístico da banda BONDE DO FORRÓ no Forró Ananindeua, dia 20 de junho de 2026, no estacionamento do Ginásio de esportes Almir Gabriel .	Serviço	01	R\$250.000,00

A contratação visa assegurar a qualidade e a eficiência na realização do serviço, contemplando todos os aspectos técnicos necessários para o cumprimento das exigências estabelecidas.

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 7.263/2026 - SECULT

Conforme disposto no art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação incorporará critérios de sustentabilidade em suas múltiplas dimensões.

Dimensão Social e Cultural: Garantir-se-á acesso gratuito e irrestrito à população, promovendo a democratização do acesso às manifestações artísticas, o respeito às especificidades territoriais e a valorização da diversidade cultural característica do município de Ananindeua, através do Forró.

Dimensão Econômica: A contratação gerará impacto positivo na economia local através do fomento à cadeia produtiva cultural e turística durante o evento.

8. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá comprovar sua regularidade e capacidade técnica através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Documentação jurídico-fiscal:

- Contrato social atualizado devidamente registrado,
- CNPJ ativo e regular,
- Certidões Negativas de Débitos.

b) Comprovação de capacidade técnica e artística:

- Contratos de exclusividade com os artistas do evento;
- Portfólio comprovando experiência em eventos de grande porte;
- Sistema de som profissional;
- Equipe técnica especializada.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação prevê a prestação de 01 (um) serviço artístico (show) no dia 20/06/2026, com vigência contratual de 03 (três) meses.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar a viabilidade da contratação. Constatou-se a inviabilidade de competição devido à exclusividade contratual da artista envolvida, que é representada de forma singular pelo fornecedor **M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, nos termos do **artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**. A verificação de preços foi realizada através da análise de histórico de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 7.263/2026 - SECULT

contratações anteriores da própria artista com a Administração Pública e setor privado, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21).

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

12. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DO SERVIÇO A CONTRATAR

A solução escolhida consiste na contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Esta opção foi selecionada após a análise das alternativas possíveis, verificando-se que a realização de um certame licitatório convencional (como concorrência ou pregão) seria inviável e ineficaz para o objeto pretendido. A natureza da prestação de serviço artístico é marcada pela subjetividade e singularidade, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de julgamento (como "menor preço" ou "técnica") que garantam a contratação de uma performance específica e de alta atratividade como a Bonde do Forró, cuja identidade artística é insubstituível para o êxito do evento.

A escolha específica da artista justifica-se tecnicamente pela total adequação do seu perfil ao público-alvo e à temática do Forró Ananindeua. A banda possui a capacidade comprovada de mobilização popular e engajamento cultural necessária para a magnitude da data comemorativa. A contratação abrange a execução integral do show e a logística de apresentação exclusiva de sua equipe, assegurando que a Administração obtenha a performance exata desejada, mitigando riscos de frustração da expectativa pública.

Portanto, a contratação direta através da empresa detentora da representação exclusiva, M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, representa a solução mais vantajosa para a Administração, conciliando o cumprimento da legalidade (respeito à inviabilidade de competição), o atendimento ao interesse público (garantia de atração de relevância cultural) e a economicidade (preço de mercado), afastando soluções alternativas que não atenderiam à especificidade da demanda.

12.1. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 7.263/2026 - SECULT

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Do ponto de vista técnico, o objeto da contratação (show artístico) é, por sua natureza, indivisível, não sendo possível o parcelamento da solução (dividir o show em partes para empresas diferentes), uma vez que a performance é personalíssima e a logística da equipe é indissociável da apresentação da artista.

13.1. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO PAGAMENTO

O valor total da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) do valor total, correspondente a R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais): Devido no ato da assinatura deste instrumento contratual. Esta parcela inicial destina-se a garantir a reserva de agenda da artista, bem como a viabilizar os custos operacionais imediatos de pré-produção, contratação de equipe técnica e logística necessários para o cumprimento integral do rider do show a ser realizado no "Festival Junino".
- 50% (cinquenta por cento) do valor total, correspondente a R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais): A ser liquidado até o 1º dia útil após a apresentação. O pagamento nesta data é condição indispensável para a finalização dos preparativos de logística, transporte e montagem de palco, assegurando que todos os encargos e insumos estejam devidamente providenciados antes da data do evento, marcado para o dia 20 de junho de 2026.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa gerar impactos positivos diretos nas dimensões cultural, social e econômica do Município de Ananindeua. Os resultados pretendidos são:

Efetividade Cultural e Social: Garantir o sucesso da abertura do Forró Ananindeua através da realização de um evento de alta atratividade, promovendo o acesso democrático e gratuito à cultura e ao lazer. Com o estilo autêntico e o repertório consagrado do Bonde do Forró — referência no forró eletrônico e nas tradicionais festas juninas — espera-se fortalecer a identidade local, resgatar e valorizar os ritmos da Quadra Junina, proporcionando à população momentos de celebração, pertencimento cultural e orgulho cívico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 7.263/2026 - SECULT

Impacto Econômico Local: Fomentar a economia criativa e o comércio local no entorno do evento, impulsionando a geração de renda para setor de alimentação, transporte e serviços, atraídos pela grande mobilização de público que a artista comprovadamente proporciona.

Eficiência na Execução: Assegurar a prestação de um serviço artístico de excelência técnica e performance profissional, sem interrupções ou falhas que comprometam a imagem da Administração, cumprindo rigorosamente o cronograma do evento e maximizando o aproveitamento dos recursos públicos investidos na estrutura da festividade.

15. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos demonstra quais os riscos relativos a contratação e a gestão do contrato, incluindo as ações para mitigar os riscos identificados. Segue em anexo quadro com a identificação dos principais riscos associados a contratação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base, nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, recomenda a contratação, estando a necessidade clara e, adequadamente, justificada. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável.

Ananindeua/PA, 11 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Yann Douglas Moraes de Souza

Diretor Administrativo - SECULT